



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 00182/1998/011/2018

Empreendimento: EMATEX INDUSTRIAL E COMERCIAL TEXTIL LTDA

Protocolo SIAM: 0847989/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o empreendedor **EMATEX INDUSTRIAL E COMERCIAL TEXTIL LTDA** em 14/12/2018, por meio do protocolo SIAM nº R0201429/2018, no qual, solicita o arquivamento do processo administrativo nº **00182/1998/011/2018**, bem como as seguintes outorgas vinculadas, quais sejam: **42962/2016, 42963/2016, 42964/2016, 42965/2016, 42966/2016, 42967/2016**.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da DRCP nº 652/2018, protocolo SIAM 0847973/2018 respectivamente, na qual recomenda o arquivamento do presente processo administrativo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002 e seus parágrafos relatam expressamente que:

Art. 49 - O interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita.

§ 1º - Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º - A desistência ou renúncia do interessado não prejudica o prosseguimento do processo se a Administração entender que o interesse público o exige.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo n.º **00182/1998/011/2018**, bem como as seguintes outorgas vinculadas, quais sejam: **42962/2016, 42963/2016, 42964/2016, 42965/2016, 42966/2016, 42967/2016**. **EMATEX INDUSTRIAL E COMERCIAL TEXTIL LTDA**, CNPJ: 07.590.753/0002-2, AVE GAVEA, 100, URCA - JUSTINÓPOLIS, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, CEP: 33933-470.

Remeta-se o processo à **DIFISC** para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e archive-se.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM